



ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Às **8h (oito horas)** do dia 05 (cinco) de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se de forma virtual (videoconferência), sob a **Presidência do Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a 1ª (primeira) Secretária, a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar, para proceder com a chamada nominal dos Vereadores, sendo **registrada a presença de todos** os Excelentíssimos Edis. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foram **lidos** os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 11, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020**, que dispõe sobre a denominação de Quinquina Maria Veloso (Mãe Quinô), a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Bairro Batalhão, Rua Projetada, s/n, no Município de Campos Sales/CE. **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2021**, de autoria dos Vereadores Robson de Andrade Miranda, José Ary de Souza Solano Feitosa, José Jenilton Aquino Costa e Antônio Luiz dos Santos Neto, com a seguinte ementa: **SUPRIME A ÚLTIMA PARTE DO INCISO IV, DO §3º, DO ART. 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES. Art. 1º** O inciso IV, do §3º, do art. 21 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales, passa a vigorar com a seguinte redação: *IV – por iniciativa popular de cinco por cento dos eleitores alistados no Município.* **Art. 2º** Esta emenda a Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Ato contínuo, o Sr. Presidente encaminhou os referidos Projetos para a Comissão Permanente de Constituição,

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 12/02/2021

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Justiça e Redação, para apreciação e emissão dos pareceres. Logo após, o Exmo. Sr. Presidente em atenção ao *caput* do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, deu início a votação Plenária para escolha dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Campos Sales (Biênio 2021-2022), da seguinte forma: **Votação para escolha do Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, tendo como candidato único o Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto (PDT), sendo eleito por unanimidade.** Votação para escolha do **Relator** da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, tendo como candidato único o Vereador **Robson de Andrade Miranda** (Cidadania), sendo **eleito por unanimidade.** Votação para escolha do **Secretário** da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, tendo como candidatos: o Vereador **José Ary de Souza Solano Feitosa** (PSD), que obteve 03 (três) votos e o Vereador **José Felipe de Lima Alves** (PDT), que obteve 07 (sete) votos, sendo **eleito o Vereador José Felipe de Lima Alves.** Desse modo, a **Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação** será composta pelo Presidente Antônio Luiz dos Santos Neto; Relator Robson de Andrade Miranda e Secretário José Felipe de Lima Alves. Logo depois, passou-se para a seguinte votação: Votação para escolha do **Presidente** da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, tendo como candidato único o Vereador **Antônio Visselmo Alencar Arrais** (PDT), sendo **eleito por unanimidade.** Votação para escolha do **Relator** da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, tendo como candidato único o Vereador **Antônio Luiz dos Santos Neto** (PDT), sendo **eleito por unanimidade.** Votação para escolha do **Secretário** da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, tendo como candidatos: o Vereador **Cezar Cals Andrade Costa** (PSD), que obteve 06 (seis) votos, e a Vereadora **Morgana Kelly Bezerra Fortaleza** (PDT), que obteve 04 (quatro) votos, sendo **eleito o**

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 22/03/2023

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Vereador **Cezar Cals Andrade Costa**. Desse modo, a **Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos** será composta pelo Presidente Antônio Visselmo Alencar Arrais; Relator Antônio Luiz dos Santos Neto e Secretário Cezar Cals Andrade Costa. Dando continuidade, passou-se para a seguinte votação: Votação para escolha do **Presidente** da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Meio Ambiente, tendo como candidatos: o Vereador **José Ary de Souza Solano Feitosa** (PSD), que obteve 03 (três) votos, e o Vereador **José Felipe de Lima Alves** (PDT), que obteve 07 (sete) votos, sendo **eleito** o Vereador **José Felipe de Lima Alves**. Votação para escolha do **Relator** da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Meio Ambiente, tendo como candidatos: o Vereador **José Ary de Souza Solano Feitosa** (PSD), que obteve 02 (dois) votos, e o Vereador **Valmir Lúcio de Alencar Júnior** (PDT), que obteve 08 (oito) votos, sendo **eleito** o Vereador **Valmir Lúcio de Alencar Júnior**. Votação para escolha do **Secretário** da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Meio Ambiente, tendo como candidatos: a Vereadora **Elza Maria da Silva Nunes de Alencar** (PDT), que obteve 08 (oito) votos, e o Vereador **Robson de Andrade Miranda** (Cidadania), que obteve 02 (dois) votos, sendo **eleita** a Vereadora **Elza Maria da Silva Nunes de Alencar**. Desse modo, a **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Meio Ambiente**, será composta pelo: Presidente José Felipe de Lima Alves; Relator Valmir Lúcio de Alencar Júnior e Secretária Elza Maria da Silva Nunes de Alencar. Ato contínuo, após o Sr. Presidente declarar a composição das Comissões Permanentes, o Exmo. Vereador Dr. Robson se manifestou pela ordem, e pediu para registrar em ata a sua irregsinação quanto ao descumprimento do §1º do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, no que diz respeito a participação proporcional dos partidos na composição das Comissões Permanentes da Casa, dado que todos os membros eleitos da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Meio

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO
EM 22/02/2023
[Assinatura]



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
~ 24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Ambiente são filiados ao PDT. Prosseguindo com os trabalhos, foram **lidos e votados** os seguintes indicativos: **INDICATIVO Nº 01/2021**, de autoria do **Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, a criação de uma Comissão Especial para estudo da viabilidade técnica e contábil, com a finalidade de planejamento, reformulação e implantação do plano de cargos, carreiras e vencimentos do Magistério Municipal (**APROVADO por unanimidade**). **INDICATIVO Nº 02/2021**, de autoria do **Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento ao Exmo. Secretário Municipal de Recursos Hídricos, o Sr. Cícero de Oliveira Simão, que realizem a limpeza, manutenção da parede, bem como o desassoreamento do Açude Cascavel, no Distrito de Quixariú (**APROVADO por unanimidade**). **INDICATIVO Nº 03/2021**, de autoria do **Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para a Saúde, a Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos, que implementem o Sistema de Informação em Saúde, nos termos do artigo 234, XI da Lei Orgânica do Município de Campos Sales (**APROVADO por unanimidade**). **INDICATIVO Nº 04/2021**, de autoria do **Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para a Saúde, a Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos, que observem e deem cumprimento ao disposto no artigo 247 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales (**APROVADO por unanimidade dos presentes**). **INDICATIVO Nº 05/2021**, de autoria do **Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda**, que indica a Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos Sales, a Sra. Luclessian Calixto

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO
EM 22/02/2021



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
~24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



da Silva Alves, que observe e faça constar em todos os editais as proibições constantes do artigo 126 da Lei Orgânica do Município de Campos Sales **(APROVADO por unanimidade dos presentes)**. No **Grande Expediente**, o Sr. Presidente **José Jenilton Aquino Costa** facultou a palavras aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. No primeiro momento se pronunciou o Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto, que em suas considerações fez menção a sua indicação como líder do Governo nesta Casa, e em tempo, trouxe uma mensagem do Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. João Luiz Lima Santos, que deseja aos Exmos. Parlamentares um início de período legislativo profícuo e que todos estejam unidos em prol de um trabalho dignificante a favor do Município. O Vereador Dr. Neto disse também que o Prefeito Municipal tem a intenção de manter a harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo. *Por fim, Dr. Neto disse que o Prefeito se coloca a disposição de cada um para ouvir as sugestões, propostas, críticas, etc... e que no momento oportuno abrirá um espaço para esse diálogo de forma semanal ou quinzenal, e que por ora solicita um pouco de paciência, dado que está iniciando o mandato.* Seguidamente, se manifestou o Exmo. Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que inicialmente fez um registro de que toda a presente Sessão está sendo transmitida pela rádio Nova Roma, de propriedade do Sr. Carlos Alberto, mais conhecido como "Carlos Colega". Logo depois, o Vereador Cezar Costa agradeceu a todos por essa primeira Sessão e oportunamente externou sua alegria de fazer parte do Legislativo Municipal de Campos Sales. O Vereador Cezar Costa disse que tem esperança de que essa Casa possa ser vista com outros olhos, uma vez que o Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, já foi Vereador e Presidiu esta Casa, portanto, sabe da luta do Vereador e da cobrança que existe sobre cada um. Em tempo, o Vereador Cezar Costa pediu ao Prefeito que tivesse atenção a todas as proposituras

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 12/02/2021

ANTONIO L.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
~24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



aprovadas nesta Casa, e que o Poder Executivo sempre possa dar uma resposta à Câmara Municipal sobre a viabilidade ou não de atender as referidas matérias. Em suas considerações finais, o Vereador Cezar Costa agradeceu ao povo Campossalense pela oportunidade de representá-los na Câmara Municipal. Em seguida, o Exmo. Vereador Robson de Andrade Miranda se pronunciou e agradeceu pelos trabalhos, bem como a compreensão dos colegas no que diz respeito a quantidade de matérias por ele protocoladas na Casa, porém explicou que são com as melhores intenções para contribuir com nosso município, e que os indicativos deliberados na data de hoje são muito importantes, e espera que sejam atendidos ou pelo menos observados nesse início da Gestão Municipal. No mais, o Dr. Robson Miranda agradeceu a mensagem do Sr. Prefeito Municipal trazida pela nobre colega Dr. Neto, e em tempo, desejou sorte ao Sr. João Luiz e que ele possa manter um canal de diálogo com o Legislativo. Disse também que por enquanto não foi possível conversar com o Sr. Prefeito Municipal, e por isso tem se reportado a Secretária Municipal de Governo e Assuntos Políticos, respeitando o que diz a Lei de Organização Administrativa de Campos Sales, que disciplina as atribuições do citado cargo, como por exemplo, fazer a interlocução entre Vereadores e Prefeito. Dando continuidade, fez uso da palavra o Exmo. Vereador José Felipe de Lima Alves, que disse que o momento é de agradecimento por essa primeira Sessão Ordinária, na qual foram votadas várias matérias de interesse relevante para o desenvolvimento do nosso município. Em tempo, o Vereador Felipe Alves agradeceu a Secretaria de Obras pela limpeza que tem realizado no nosso município, bem como, a Secretaria de Recursos Hídricos, através do Secretário Neto Diniz, pelo reparo na bomba do poço profundo do Sítio Tanquinho. O Vereador Felipe Alves também fez questão de registrar seus parabéns aos profissionais da Secretaria de Saúde, em especial a equipe de imunização que está na luta contra a COVID-19, como também, a equipe da Secretaria de

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 12/02/2021
#0007H



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
~ 24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Políticas para Educação pelo itinerário informativo, a jornada pedagógica e o início do ano letivo, mesmo diante dos desafios com o ensino remoto. Em suas considerações finais, desejou aos colegas um excelente final de semana. Logo depois, se manifestou o Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que externou sua gratidão pela manhã de trabalho na Casa, por esse início de Legislatura, e aproveitou o ensejo para agradecer aos colegas pela receptividade. Em suas considerações finais o Vereador Valmir Júnior agradeceu também pela mensagem do Sr. Prefeito Municipal, e desejou bom final de semana a todos. Posteriormente, fez uso da palavra o Exmo. Vereador José Ary de Souza Solano Feitosa, e inicialmente agradeceu a mensagem do Prefeito Municipal João Luiz. O Vereador Ary Feitosa externou sua felicidade pela forma que os trabalhos estão sendo conduzidos, pelo nível dos debates e que Campos Sales estará bem representada por todos que fazem o Parlamento Municipal. Ato contínuo, o Exmo. Vereador Antonio Visselmo Alencar Arrais, que inicialmente parabenizou o Prefeito Municipal pelo início de Gestão, que em tão pouco já participou de reunião com o Governador do Estado do Ceará, como também, com alguns Deputados e Secretários do Estado, para viabilizar melhorias para nosso Município. O Vereador Visselmo Alencar disse que nosso Prefeito tem muita vontade de fazer o melhor pelo nosso povo, e que Deus irá conduzi-lo no exercício do cargo. Em suas considerações finais, o Vereador Visselmo parabenizou o Exmo. Sr. Presidente desta Egrégia Casa, o Vereador Jenilton Costa, pela condução dos trabalhos, como também, parabenizou os Secretários Municipais pelo bom trabalho que vem desempenhando nessa nova Gestão. Depois, o Exmo. Vereador José Antônio Leite fez uso da palavra e parabenizou o Exmo. Sr. Prefeito Municipal pela vontade que tem demonstrado em trabalhar por Campos Sales. Em tempo, o Vereador Dedé do Inharé agradeceu a Deus por estar no seu terceiro mandato e que ao lado dos colegas pretende trabalhar pelo desenvolvimento da cidade. Após, o Exmo. Sr.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM

12/07/2021
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2021-2022
União e Compromisso com o Povo



Robson de Andrade Miranda

Antonio Luiz dos Santos Neto

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 22/02/2023

[Handwritten signature]